



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/8.3/68

Barueri, 4 de Março de 1968

Excelentíssimo Senhor
José Maria Balieiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barueri
Câmara Municipal de Barueri

Senhor Presidente:

Em atendimento aos reclamos dos munícipes e Nobre Vereadores, tenho o prazer de vir à presença de V.Exa. afim de encaminhar o incluso Projeto de Lei, que trata de diversas alterações na Lei 34/66, de 31 de Dezembro de 1966 (Código Tributário do Município).

Tendo em vista o alcance do Projeto em tela solicitado, na forma do Regimento Interno, seja a matéria incluída em regime de urgência.

No aguardo das providências cabíveis, aproveito do ensejo para renovar à V.Exa. os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

O Prefeito Municipal de Barueri

Adonai de Almeida Sylos
D.^r. Adonai de Almeida Sylos

SECRETARIA
Entrada em 25/03/1968
Reg. n.º 20 L.º 1 Pág. 53